



MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2015 INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Em conformidade da Lei Complementar nº 01 de 22 de Dezembro de 2006, a Secretaria Municipal da Fazenda, pelo presente edital **NOTIFICA** os contribuintes abaixo, a recolher aos cofres municipais os débitos inscritos em Dívida Ativa, atualizados até julho de 2015, referente a IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU - Taxa de Serviços Urbanos.

Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Guaíra - Paraná, 24 Julho de 2015.

Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 376/2014

Diretora do Departamento de Tributação
Decreto nº 393/2014

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	PERÍODO DÉBITO	VALOR ATUALIZADO
2598000	ABEL LOURENÇO DA CRUZ	039/2015	0093	10R2	N.L.P.M.G.	2010, 2012 A 2014	R\$ 651,92
9656000	ADALBERTO SPECK	254/2015	0022	0005	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.123,54
9923500	ADÃO MOREIRA DOS SANTOS	525/2015	22-2	0011	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2002 A 2005, 2011, 2012, 2012, 2014	R\$ 968,08
9923500	ADÃO MOREIRA DOS SANTOS	526/2015	22-2	0011	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	PARCELAMENTO DE DIVIDAS 2011	R\$ 494,90
5026000	ADÃO RAMOS	582/2015	0018	0015	JARDIM ZEBALLOS	2008 A 2014	R\$ 2.261,35
9514000	ADEMIR ZAGO E OSMAR PEREIRA	242/2015	0032	0002	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2013	R\$ 1.263,11
5083000	ADOLPHO MONTUREANU/ ESPOLIO DE ADOLPHO MONTUREANU	090/2015	0021	0027	JARDIM ZEBALLOS	2002, 2004 A 2014	R\$ 2.658,08
2200207000	ADRIANA VIEIRA	424/2015	0008	0001	VILA MARGARIDA	2009, 2010, 2011, 2013 E 2014	R\$ 407,11
9954500	AIDES DONATO DOS ANJOS	287/2015	023A	0001	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2007 A 2014	R\$ 686,88
9394000	AIRTON JOSÉ ALBA	240/2015	0025	0003	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.049,92
9058000	AKITOSHI SIGAKI	198/2015	0062	0009	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2002 A 2014	R\$ 1.050,14

7186000	ALBINO ZIMPEL	138/2015	0002	0027	JARDIM PROGRESSO	2007 A 2014	R\$ 1.184,15
101657000	ALMIR LOPES DOS SANTOS	370/2015	0012	0005	VILA RESIDENCIAL B	2008 A 2014	R\$ 1.356,94
101657000	ALMIR LOPES DOS SANTOS	1534/2015	0012	0005	VILA RESIDENCIAL B	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS 2008	R\$ 1.121,05
9339000	ALTEMIR CHIUMENTO	229/2015	0041	0008	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2009	R\$ 723,76
101150000	ALZIRA TEREZA DOS SANTOS	334/2015	0005	0012	GUAÍRA V	2010 A 2014	R\$ 849,54
2200577000	ANA MAGNOLIA DAMACENO	452/2015	000B	0002 E 0003	CRUZEIRINHO	2010 E 2014	R\$ 133,30
3615200	ANGELICA DUSILEK FERNANDES CORCINO	479/2015	059A	011 A 014	N.L.P.M.G.	2013	R\$ 385,12
3615200	ANGELICA DUSILEK FERNANDES CORCINO	480/2015	059A	011 A 014	N.L.P.M.G.	PARCELAMENTO DÍVIDAS 2011	R\$ 1.587,21
9939000	ANTONIO BENEDITO PEREIRA XAVIER	278/2015	023B	0005	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2007 A 2014	R\$ 670,45
10276000	ANTONIO BERNARDINO	300/2015	0013	0014	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2002 A 2014	R\$ 1.662,92
9935500	ANTONIO CARLOS DONOLA	275/2015	023B	0012	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2007 A 2012	R\$ 750,80
9242000	ANTONIO CORDEIRO SOARES	513/2015	0054	0010	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2004, 2005, 2011 A 2014	R\$ 449,33
9242000	ANTONIO CORDEIRO SOARES	514/2015	0054	0010	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS 2011	R\$ 371,64
8998000	ANTONIO JOSÉ FILHO	189/2015	0057	0001	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2010	R\$ 81,99
10015000	ANTONIO PEDRO DA SILVA	294/2015	0021	0007	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2010 A 2014	R\$ 510,68
9387000	ANTONIO PRASNIESKI NETO	238/2015	0025	0006	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.092,81
9955000	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	288/2015	0023	0001	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2007 A 2014	R\$ 753,70
9270000	ARTUR GRACIOSO ESSER	226/2015	0035	0002	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2008, 2010 A 2014	R\$ 1.681,98
9003000	AURI SAUER	190/2015	0057	0006	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.109,40
9050000	BALBINA ROSA DO NASCIMENTO/ PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	195/2015	0061	0001	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2008, 2010 A 2014	R\$ 537,78
4313000	BELCHIOR GONÇALVES DE SOUZA	063/2015	0003	0017	JARDIM SANTA PAULA	2009 A 2014	R\$ 1.104,86
1132000	BENEDITA CORREA DE ABREU	020/2015	0034	0003	CIA MATE LARANJEIRA	2010 A 2014	R\$ 1.882,62
9655000	BRENO MAINEIRI SOBRINHO	255/2015	0022	0004	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2012	R\$ 1.112,46

8937000	CARLITA MARIA DE JESUS	183/2015	0006	0020	TANCREDO NEVES - COHAPAR III	2010 A 2014	R\$ 573,79
10014000	CARLOS ALVES VIEIRA	293/2015	0021	0006	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 2.223,38
8664000	CASA AUREA	168/2015	000C	0012	JARDIM AEROPORTO	1990 A 2013	R\$ 1.928,64
866000	CASA AUREA	167/2015	000C	0005	JARDIM AEROPORTO	1990 A 2014	R\$ 1.980,95
4662000	CELENIR REIS DE OLIVEIRA/JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	73/2015	0005	0025	VILA SÃO FRANCISCO	2010 A 2013	R\$ 418,18
9230000	CESAR AUGUSTO FORMIGHIERI	215/2015	0053	0010	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.296,63
1230000	CINTHIA BEATRIZ GONZALES DUART	022/2015	0033	0017	CIA MATE LARANJEIRA	2010 A 2014	R\$ 3.433,26
2200287000	CLARIMUNDO NOVAES PENA	442/2015	0009	0032	VILA MARGARIDA	2008 A 2014	R\$ 1.010,48
8897000	COHAPAR/ WILSON EUFRASIO DOS SANTOS/ ANESIO DA SILVA	182/2015	0007	0020	TANCREDO NEVES - COHAPAR III	1994, 1996 A 2011	R\$ 3.726,65
1319000	COMPANHIA MATE LARANJEIRA	024/2015	0080	0011	CIA MATE LARANJEIRA	2009 A 2013	R\$ 1.835,80
2200205000	CRISTIANO VENANCIO	422/2015	0005	0014	VILA MARGARIDA	2008 A 2014	R\$ 854,23
2200290000	DARIO DE OLIVEIRA MIRANDA	443/2015	0009	0029	VILA MARGARIDA	2007, 2010 E 2014	R\$ 586,12
9363000	DEUSDEDES BALBINOT	233/2015	0043	0008	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.049,92
3748000	DOMINGOS FIDERSINO PAGNO/ MARIA APARECIDA PADIA DE OLIVEIRA	055/2015	023A	0001	A.L.P.M.G.	2008, 2010 E 2014	R\$ 1.158,00
458000	DORALICE MARQUES ARGONDIZO	009/2015	0027	008A	CIA MATE LARANJEIRA	2010, 2012 A 2014	R\$ 1.481,11
692000	DULCE MARIS SABADIN	458/2015	0001	01-P, 02, 03, 05, 06 E 07	CIA MATE LARANJEIRA	2011 A 2013	R\$ 54.287,03
9016000	EDITE BRUNA	193/2015	0058	0006	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.109,40
9591000	EDIVALDO MONTEIRO ROCHA	250/2015	0017	0003	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2002 A 2014	R\$ 1.044,57
9919000	EDSON DA CRUZ	271/2015	22-1	0007	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2002 A 2014	R\$ 2.076,09
9543800	EDSON PEREIRA DA SILVA	244/2015	0001	0012	JARDIM BOTANICO - OLIVEIRA CASTRO	2010 A 2014	R\$ 1.064,46
5356000	ELISA SERGIA TAVARES	099/2015	0013	0007	JARDIM ZEBALLOS	2010	R\$ 122,34
9180000	ELIZABETE ANTUNES/ ANILDA ANTUNES	509/2015	0049	0008	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2002, 2003, 2004, 2005, 2011 A 2014	R\$ 664,77
9180000	ELIZABETE ANTUNES/ ANILDA ANTUNES	510/2015	0049	0008	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS 2011	R\$ 304,30

9372000	ELIZABETE MARIA RIEDI	236/2015	0043	0005	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2010 A 2014	R\$ 358,80
9228000	ELMANO DA COSTA E SILVA FERRÃO	214/2015	0053	0008	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1991, 2002 A 2014	R\$ 1.157,19
9922500	ELSA BARBOSA CASSANDRO	274/2015	22-2	0010	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2010 A 2014	R\$ 473,16
7494000	ELSA ROSIMAR LOURENÇO KITAHARA	145/2015	0002	0011	PARQUE ANHEMBI	2010	R\$ 156,04
4661000	ERALDO DE OLIVEIRA/ GETULIO ALVES DE OLIVEIRA	072/2015	0005	0027	VILA SÃO FRANCISCO	2007, 2008, 2009 E 2014	R\$ 616,95
101577000	ERONDINA DE RAMOS OLIVEIRA CLEVE	360/2015	0006	0013	VILA RESIDENCIAL B	2005 A 2014	R\$ 964,40
101577000	ERONDINA DE RAMOS OLIVEIRA CLEVE	1534/2015	0006	0013	VILA RESIDENCIAL B	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - 2005	R\$ 876,55
9920000	EUNICE REGINATO DOS ANJOS	273/2015	22-1	0008	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2003 A 2014	R\$ 1.510,44
7586000	EVERTON NASCIMENTO FERNANDES	147/2015	0007	0018	PARQUE ANHEMBI	2010 E 2014	R\$ 468,91
9393000	EXPEDITO JOSÉ BRITO	239/2015	0025	0002	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.049,92
9241000	EZEQUIEL MOREIRA DE SOUZA	221/2015	0054	0009	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2002 A 2014	R\$ 976,52
4664000	FLORISBELA MARTINS DE OLIVEIRA	074/2015	0005	0021	VILA SÃO FRANCISCO	1994 A 2014	R\$ 3.441,15
2200212000	FRANCISCO NUNES BALTAZAR	427/2015	0008	0006	VILA MARGARIDA	2009 A 2014	R\$ 502,72
102094000	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	393/2014	0021	0005	VILA RESIDENCIAL C	2010 A 2014	R\$ 691,88
9238000	GENESIO DE OLIVEIRA	219/2015	0053	0006	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2002 A 2014	R\$ 1.050,14
10246000	GERALDO DIAS DE OLIVEIRA	299/2015	0012	0010	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2002 A 2014	R\$ 1.836,03
9937500	GILBERTO GONÇALVES	276/2015	023B	0008	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2008 A 2014	R\$ 754,13
9776000	GILMAR GONÇALVES/ JOSÉ ALVES FERREIRA	264/2015	0009	0002	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2010 A 2013	R\$ 396,97
9370000	GUINTER EGER	234/2015	0043	0003	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.049,92
9752000	HANDI DOCKHORN	261/2015	0007	0002	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002, 2003, 2007 A 2014	R\$ 919,07
9371000	HENRIQUE CONINCK NETO	235/2015	0043	0004	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.215,88
9340000	ILDO ANTONIO DELAZERI	230/2015	0041	0009	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.123,54
101057000	IND E COM MADEIRAS TROPICAL	328/2015	0000	00H2	VILA RESIDENCIAL A - PIONEIRA	2011 A 2014	R\$ 53.593,03

101652000	IVANILDO NEIVERTH	551/2015	0011	0010	VILA RESIDENCIAL B	2011 A 2014	R\$ 590,92
101652000	IVANILDO NEIVERTH	552/2015	0011	0010	VILA RESIDENCIAL B	PARCELAMENTO DE DIVIDAS 2011	R\$ 781,39
3423000	IVO LODI	459/2015	0050	0008	NLPMG	2010	R\$ 1.096,00
342300	IVO LODI	1544/2015	0050	0008	NLPMG	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS - 2011	R\$ 590,88
9953000	IVONI ROCHA VANDERLEI	286/2015	023A	0004	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2007 A 2014	R\$ 671,09
4672000	JAIR REIS DE OLIVEIRA	077/2015	0005	0005	VILA SÃO FRANCISCO	2010 A 2014	R\$ 765,82
10277000	JOÃO ALFREDO ANDERSON	301/2015	0013	0015	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.623,71
9247000	JOÃO BATISTA DE MIRANDA	222/2015	0054	0003	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2010 A 2014	R\$ 358,80
9724000	JOÃO CARLOS BREMER	258/2015	0005	0001	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.296,63
9725000	JOÃO CARLOS BREMER	259/2015	0005	0002	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.123,54
8984000	JOÃO COSTA ROSA	187/2015	0056	0011	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2002 A 2014	R\$ 1.050,14
10315000	JOÃO GARCIA DA COSTA NETO	302/2015	0001	0019	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.972,31
9231000	JOÃO GONÇALVES FERREIRA	216/2015	0053	0011	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.123,54
8985000	JOÃO GRANJEIRO DA SILVA	188/2015	0056	0012	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2002 A 2014	R\$ 1.176,48
7170000	JOÃO OBED FORLIN/ JOÃO MANOEL CORREIO	135/2015	0001	0003	JARDIM PROGRESSO	2010 E 2011	R\$ 244,46
8862000	JOÃO VALDECI RAMOS DE MATOS/ ADELMO FERREIRA DOS SANTOS	181/2015	0004	0031	TANCREDO NEVES - COHAPAR III	2009 E 2014	R\$ 1.113,20
9108000	JOAQUIM AVELAR GERALDI	201/2015	0066	0011	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.109,40
9109000	JOAQUIM AVELAR GERALDI	202/2015	0066	0012	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.109,40
7120000	JORGE PELLEGRINI SAMWAYS/MARIA DE FATIMA GONÇALVES GERALDO	494/2015	0022	0001	JARDIM INTERNACIONAL	2011 A 2012	R\$ 145,38
7120000	JORGE PELLEGRINI SAMWAYS/MARIA DE FATIMA GONÇALVES GERALDO	495/2015	0022	0001	JARDIM INTERNACIONAL	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS - 2011	R\$ 222,24
101764000	JOSÉ ALVES BRUM	373/2015	0001	0001	VILA RESIDENCIAL C	2008 A 2013	R\$ 2.029,20
9113000	JOSÉ ALVES DE SOUZA	206/2015	0066	0004	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2009 A 2014	R\$ 1.250,06
9530000	JOSÉ APARECIDO CANDIDO	243/2015	0033	0006	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2002 A 2014	R\$ 1.050,14

10000000	JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA	291/2015	0025	0016	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.445,57
9165000	JOSE DE FREITAS	210/2015	0048	0007	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2010 A 2014	R\$ 397,42
101654000	JOSÉ DE OLIVEIRA DOS REIS	369/2015	0012	0002	VILA RESIDENCIAL B	2002 A 2014	R\$ 2.242,26
10316000	JOSÉ DONIZETE ALVES	303/2015	0001	0020	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2010, 2012 A 2014	R\$ 472,19
2200047000	JOSÉ FERREIRA	411/2015	0001	0017	VILA RICA II	2009 A 2014	R\$ 988,72
9491500	JOSÉ FLORIANO	241/2015	0030	(03 E 04)-E	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2002, 2009 A 2013	R\$ 347,85
10148000	JOSÉ JERONIMO SOARES	297/2015	0015	0014	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 2.117,30
9110000	JOSÉ MARIA PEREIRA	203/2015	0066	0001	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.296,23
9111000	JOSÉ MARIA PEREIRA	204/2015	0066	0002	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 984,06
2200258000	JOSÉ PAULINO JONCK	435/2015	0001	0003	VILA MARGARIDA	2008 A 2014	R\$ 982,61
9815000	JOSÉ PINTO FILHO	266/2015	0012	0003	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2009 A 2014	R\$ 496,50
9250000	JOSÉ VANIO ROCHA	223/2015	0054	0006	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.049,92
101507000	JOVENTINO LUIZ PEGO	353/2015	0001	0008	VILA RESIDENCIAL B	2010 A 2014	R\$ 614,26
6400000	JULIANA DOS SANTOS PINHO RODRIGUES	124/2015	0007	0014	PARQUE HORTENCIA	2010 A 2014	R\$ 840,35
10023000	JUVENCIO FERNANDES	295/2015	0021	0015	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	1990, 1991, 2003 A 2014	R\$ 1.315,68
2200137000	LALL SINGH	415/2015	0001	CHAC	A.L.P.M.G.	2007 A 2014	R\$ 1.404,76
9056000	LECI LARICA FISHER	196/2015	0062	0007	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.292,38
9240000	LEDACI T. DE LIMA CHIUMENTO	220/2015	0054	0008	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.035,78
4665000	LEO CORREA	075/2015	0005	0019	VILA SÃO FRANCISCO	2009 A 2014	R\$ 898,50
7840000	LIBERO APARECIDO DE MELO	152/2015	0026	0001	PARQUE ANHEMBI	2010, 2011, 2013 E 2014	R\$ 1.400,31
4742000	LICIA SCHALME	486/2015	0006	0010	VILA SÃO FRANCISCO	2004, 2005, 2011 A 2014	R\$ 1.010,83
4742000	LICIA SCHALME	487/2015	0006	0010	VILA SÃO FRANCISCO	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS - 2011	R\$ 739,88
10527000	LOURIVAL JOSÉ DE CARVALHO	316/2015	0002	0008	VILA RESIDENCIAL A - PIONEIRA	2010 A 2014	R\$ 1.620,54

9348000	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	231/2015	0041	0005	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.109,40
9237000	LUIZ ROBERTO SARAIVA	218/2015	0053	0005	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.123,54
9938000	LUZIA MARIA DA SILVA	277/2015	023B	0007	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2010 A 2014	R\$ 393,83
10340000	MANOEL BALTAZAR	306/2015	0001	0017	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2004 A 2014	R\$ 900,01
10339000	MARCELINO JOSÉ DE ALMEIDA	305/2015	0001	0016	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2003 A 2014	R\$ 971,40
5242000	MARCIA DOROSIL PRACHEDES/ DION CARLOS DA SILVA	096/2015	0014	0025	JARDIM ZEBALLOS	2008, 2010 A 2014	R\$ 1.693,66
9767000	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	262/2015	0008	0005	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2008 A 2014	R\$ 995,24
4451000	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA/VICENTE AUGUSTO BRILHATE/ ROSANGELA DA SILVA NEVES	69/2015	0011	0001	JARDIM SANTA PAULA	1992, 2004 A 2006, 2008 A 2014	R\$ 10.461,90
101350000	MARIA APARECIDA PEREIRA	345/2015	0001	0007	MULTIRÃO VI	2008, 2010, 2012, 2013 E 2014	R\$ 1.038,04
8541000	MARIA DAS DORES DOS SANTOS/ HERMES ANICETO MARASSI	165/2015	0003	0012	VILA GIANETE	2010 E 2012	R\$ 215,59
9773000	MARIA LAUDELINA JANKAUKAS	263/2015	0009	0011	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2005 A 2013	R\$ 1.144,01
101616000	MARIA LUIZA DOS SANTOS	545/2015	0007	0022	VILA RESIDENCIAL B	2011 A 2012	R\$ 339,50
101616000	MARIA LUIZA DOS SANTOS	546/2015	0007	0022	VILA RESIDENCIAL B	PARCELAMENTO DE DIVIDAS 2011	R\$ 699,40
2200084000	MARIA LUZIA DE MACEDO	413/2015	0002	0029	VILA RICA II	2009, 2010, 2013 E 2014	R\$ 341,75
9956000	MARIA REGINA DE SOUZA	289/2015	0023	0003	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2007 A 2014	R\$ 671,09
10341000	MARIO SERGIO XAVIER	307/2015	0001	0018	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2004 A 2014	R\$ 900,01
4744000	MARLENE MONTESSO	083/2015	0006	0012	VILA SÃO FRANCISCO	2007 A 2014	R\$ 1.016,11
9611000	MILTON CANILLE BUCKO	253/2015	0019	0009	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2009 A 2014	R\$ 648,47
8484740	MONICA LIMA DOS SANTOS	164/2015	0000	C-05	JARDIM GUAIRA	2010 A 2014	R\$ 471,79
9578000	NADIA MIDORI CARDOSO DE OLIVEIRA	249/2015	0016	0003	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2013	R\$ 1.043,03
2200255000	NAIR FERREIRA VICENTE	434/2015	0001	0006	VILA MARGARIDA	2007 A 2014	R\$ 935,18
9115000	NEUDI JOSÉ PELIN	207/2015	0066	0005	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.109,40

9116000	NEUDI JOSÉ PELIN	208/2015	0066	0006	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.109,40
6366000	NOBERTO ALFREDO KRUGER	123/2015	000B	0003	JARDIM TOYAMA	2005 A 2010	R\$ 1.194,11
9944000	NOEL RODRIGUES DE SOUZA	281/2015	023A	0011	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2007 A 2014	R\$ 670,45
9057000	ODENIR GIOMBELLI	197/2015	0062	0008	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2002 A 2014	R\$ 1.050,14
9314500	OI S.A.	227/2015	0000	0002	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2010 A 2014	R\$ 1.420,37
9004000	ORLANDO CLEMENTINO PEREIRA	191/2015	0058	0007	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.296,03
2200630000	ORLINDA ANESTINA VENANCIO	454/2015	024A	0001	CIA MATE LARANJEIRA	2010 E 2014	R\$ 1.853,87
9918500	OSMAR BORGES	270/2015	22-2	0006	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2002 A 2014	R\$ 1.627,61
109034000	OSVANI DIAS DE CARVALHO	406/2015	0003	0001	JARDIM HIGIENOPOLIS	2010	R\$ 96,91
2200166000	PAULO CESAR DE CAMARGO	416/2015	0000	RES A	JARDIM GUAIRA	2007 A 2014	R\$ 1.247,78
10174000	PAULO JERONIMO DA SILVA	529/2015	0016	0017	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2011 A 2014	R\$ 584,23
10174000	PAULO JERONIMO DA SILVA	530/2015	0016	0017	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS 2011	R\$ 99,39
9373000	PEDRO PAULO COSTA	237/2015	0043	0006	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.035,78
8665000	PORFIRIO M. SOBRINHO	169/2015	000C	0011	JARDIM AEROPORTO	1999 A 2013	R\$ 1.427,85
8666000	PROFIRIO M. SOBRINHO	170/2015	000C	0010	JARDIM AEROPORTO	1999 A 2013	R\$ 1.427,85
2200022000	RAJINDRA JAUR SINGH	409/2015	0000	CHACARA LAL SING	A.L.P.M.G,	2011 A 2014	R\$ 60.063,61
10027000	REGIANE PENHA DOS SANTOS	296/2015	0021	0019	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2002 A 2014	R\$ 1.189,72
101783000	RICARDO BENITEZ JUNIOR	576/2015	0002	0003	VILA RESIDENCIAL C	2002 A 2006, 2011 A 2014	R\$ 1.332,19
101783000	RICARDO BENITEZ JUNIOR	577/2015	0002	0003	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS - 2011	R\$ 395,87
2200020000	RICARDO REIS	408/2015	0000	PARTE CHAC 30 E 31	N.L.P.M.G.	2007 A 2014	R\$ 26.795,63
9714000	ROBERTO ZEBALLOS ROLON	256/2015	0004	0003	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.123,54
9715000	ROBERTO ZEBALLOS ROLON	257/2015	0004	0004	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.296,63
2200199000	ROBINSON PEREIRA HOLBACH	421/2015	0005	0008	VILA MARGARIDA	2007 A 2014	R\$ 669,53

6508000	ROMEU HERBERTS	127/2015	000A	0003	JARDIM TOYAMA	2009 A 2013	R\$ 1.705,76
5387000	ROMIL FRANCISCO LUZIA	100/2015	0016	0011	JARDIM ZEBALLOS	2010 E 2013	R\$ 747,02
9227000	ROQUE RIBEIRO	213/2015	0053	0007	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.296,63
101785000	ROSAMIR OZORIO DA COSTA	555/2015	0003	0002	VILA RESIDENCIAL C	2002 A 2004, 2011 A 2014	R\$ 2.640,10
101785000	ROSAMIR OZORIO DA COSTA	556/2015	0003	0002	VILA RESIDENCIAL C	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS - 2011	R\$ 3.519,02
7151000	ROSAMIR OZORIO DA COSTA	134/2015	0020	0002	JARDIM INTERNACIONAL	2010 A 2014	R\$ 420,05
2200209000	ROSELI DA SILVA	426/2015	0008	0003	VILA MARGARIDA	2007, 2009 A 2014	R\$ 490,14
10712000	ROSELI DOS SANTOS BALTAZAR	531/2015	0007	0001	VILA RICA	2012 A 2014	R\$ 523,75
10712000	ROSELI DOS SANTOS BALTAZAR	532/2015	0007	0001	VILA RICA	PARCELAMENTO DE DIVIDAS 2011	R\$ 1.256,00
1037000	ROZELI SANTOS FONTOURA	016/2015	0070	0009	N.L.P.M.G.	2010	R\$ 495,30
5849000	SEBASTIANA CASTORINA CATUSSO	109/2015	000C	(07 E 08)-B	JARDIM CATARATAS	2010 A 2014	R\$ 659,52
10336000	SEBASTIÃO CANDIDO PEIXOTO	304/2015	0001	0013	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.109,40
101297000	SEBASTIÃO CANTERO	343/2015	0004	0020	MULTIRÃO I	1991, 2000, 2005 A 2014	R\$ 2.518,37
1303000	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	470/2015	0072	011R	CIA MATE LARANJEIRA	2011 E 2014	R\$ 3.032,34
1303000	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	471/2015	0072	011R	CIA MATE LARANJEIRA	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS 2011	R\$ 5.632,20
7090000	SEBASTIÃO VITORIANO DE SOUZA/ARVILHO SONDA	132/2015	0018	0007	JARDIM INTERNACIONAL	2010 A 2014	R\$ 414,65
9048000	SERGEY SENTKO	194/2015	0061	0011	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2004, 2007 A 2014	R\$ 1.001,44
9952000	SIRLEI NUNES DE SOUZA	284/2015	023A	0006	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2007 A 2014	R\$ 719,51
8794000	SIRLEY ACACIO DOS SANTOS	504/2015	0005	0009	TANCREDO NEVES - COHAPAR III	2011	R\$ 343,96
8794000	SIRLEY ACACIO DOS SANTOS	505/2015	0005	0009	TANCREDO NEVES - COHAPAR III	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS - 2011	R\$ 1.042,46
6156000	SOLANGE DA SILVA HORLANDO	119/2015	000D	0014	JARDIM TOYAMA	2007 A 2014	R\$ 1.080,15
9263000	TANIA UMBELINO DA SILVA	224/2015	0035	0007	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2004, 2010 A 2014	R\$ 771,56
4671000	TARCILA SCHEBLER	76/2015	0005	0007	VILA SÃO FRANCISCO	2007 A 2013	R\$ 817,61

9952500	TEREZA SIPP	285/2015	023A	0005	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2008 A 2011 E 2013	R\$ 452,38
2200206000	VAGNER ALVES KRONE	423/2015	0005	0015	VILA MARGARIDA	2007 A 2014	R\$ 797,34
9338000	VALDECIR CHIUMENTO	228/2015	0041	0007	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.296,63
9942500	VALDENICE DA COSTA LIMA DE SOUZA	279/2015	023A	0014	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	2010, 2011, 2012 E 2014	R\$ 321,49
8982000	VALDOMUIRO FURTUOSO	186/2015	0056	0009	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.122,12
4328500	VANIA DELFINO DA SILVA	064/2015	0005	0010	JARDIM SANTA PAULA	2009 A 2014	R\$ 1.046,75
9206000	VICTÓRIO DRANCKA/ ELAMNO DA C. S. FERRÃO	511/2015	0051	0011	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2011 A 2012	R\$ 256,18
9206000	VICTÓRIO DRANCKA/ ELAMNO DA C. S. FERRÃO	512/2015	0051	0011	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS 2011	R\$ 197,18
10176000	WALDEMAR FERREIRA LIMA	298/2015	0016	0019	PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 2.655,46
2106000	WALMOR KENNEDY MASSARO/ MILDO ARI VENDRUSCOLO	031/2015	0064	0002	N.L.P.M.G.	2010	R\$ 622,04
9096000	WESLEY CUIK	200/2015	0065	0011	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	1990, 1991, 2002 A 2014	R\$ 1.109,40
9232000	WILFRIED BERGER	217/2015	0053	0012	DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO	2002 A 2014	R\$ 1.097,93
8667000	WILLIVALD GLUCKERK	171/2015	000C	0009	JARDIM AEROPORTO	2001 A 2013	R\$ 1.228,90



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 Pregão Presencial nº 099/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos como: arame liso, arame farpado, balancim de aço, os quais serão empregados na manutenção, ampliação e reforma de instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guaíra.

Valor Total: R\$ 95.155,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 08 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 09 de julho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2015 Pregão Presencial nº 100/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para o fornecimento de adesivo e mão-de-obra de instalação, os quais serão empregados na manutenção e identificação dos veículos, motos, equipamentos e máquinas oficiais, pertencentes a frota municipal, deste Município.

Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 08 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 09 de julho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2015 Pregão Presencial nº 103/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **REFRIGERAÇÃO MARÇAL LTDA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para instalação e manutenção de equipamentos de ar condicionado pertencentes ao Município de Guaíra

Valor Total: R\$ 203.750,46 (duzentos e três mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 10 de julho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2015 Pregão Presencial nº 097/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **REFRIGERAÇÃO MARÇAL LTDA - ME**

Objeto da Ata: Registro de Preços para a aquisição futura de materiais (tubulação, isolamento da tubulação e outro), os quais serão utilizados para instalação e manutenção de condicionadores de ar do tipo split, destinados a todas as Secretarias desta Municipalidade.

Valor Total: R\$ 91.152,25 (noventa e um mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: data de sua assinatura e término em 09 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 10 de julho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2015 Pregão Presencial nº 106/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **S.O.S REPARO E MANUTENÇÃO LTDA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais (Alambrado) e mão-de-obra de instalação, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de alambrados já existentes, como também na instalação de novos alambrados em estruturas físicas de responsabilidade do município de Guaíra.

Valor Total: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 13 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 14 de julho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 14 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2015 Pregão Presencial nº 106/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **INDIANARA BENITEZ CRISPIM & CIA LTDA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento e plantio de grama, tipo Esmeralda e Batatais (Mato Grosso), em placas, a serem plantadas conforme necessidade do Município de Guaíra, na sede, distritos e comunidades rurais.

Valor Total: R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 13 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 14 de julho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 14 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2015 Pregão Presencial nº 105/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA - EPP**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento e plantio de grama, tipo Esmeralda e Batatais (Mato Grosso), em placas, a serem plantadas conforme necessidade do Município de Guaíra, na sede, distritos e comunidades rurais.

Valor Total: R\$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 13 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 14 de julho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 14 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 180/2015

Data: 28.07.2015

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 839.520,85 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2015, a fonte de recurso para despesa ID USO 102, 103, 104, 107, 118, 132, 341 e 496 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 839.520,85 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	102	412	R\$	127.962,12

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	104	12	R\$	145.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	833	R\$	180.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	103	677	R\$	8.629,01
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	409	R\$	27.800,46

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
12.306.0033.2.044	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar				
33.90.32.00	Material, Bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	107	334	R\$	83.217,55



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar				
33.90.30.00	Material de Consumo	132	257	R\$	16.227,95
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	104	506	R\$	70.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	118	737	R\$	5.204,90

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
33.90.30.00	Material de Consumo	341	64	R\$	5.548,08

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.054	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	496	621	R\$	47.500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	496	504	R\$	27.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo	496	408	R\$	25.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	496	969	R\$	69.930,78
TOTAL				R\$ 839.520,85	

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2014 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 181/2015

Data: 28.07.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0049.2.080	Manutenção das Atividades do Depto. Meio Ambiente				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1000	184	R\$	10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
05.153.0004.2.003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	561	R\$	10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.923.626,64	0,00
Pessoal Ativo	1.697.010,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	226.616,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.923.626,64	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		1.923.626,64

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	72.593.500,25
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	4.355.610,02
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	4.137.829,51
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40% sobre Limite Máximo	3.920.049,01

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 24/jul/2015 as 10h e 47m.


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Valberto Paixão da Silva
Presidente
Gestão 2015


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Durcelina dos Santos Titotto
Contadora
CRC/PR 044787-0


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Ricardo Henrique Borges
Controlador Interno / Port. 28/2014



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII

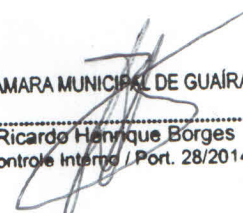
R\$ 1,00

<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.923.626,64	2,65
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	4.355.610,02	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	4.137.829,51	5,70
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	87.112.200,30	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.970.570,06	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.614.960,04	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.081.545,02	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, emitido em 24/jul/2015 às 10h e 50m.


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Valberto Paixão da Silva
Presidente
Gestão 2015


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Durcelina dos Santos Titotto
Contadora
CRC/PR 044787-O


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Ricardo Henrique Borges
Controle Interno / Port. 28/2014



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2015 Inexigibilidade de Licitação nº 030/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **TRICHES & TRICHES LTDA - EPP.**

Objeto – contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos hospitalares correspondentes a plantões médicos noturnos e diurnos (semanal, feriados e finais de semana, Transferência de Pacientes), serviços esses a serem prestados no Centro Médico Municipal e Postos de Saúde Municipal conforme plano operativo autorizado pelo COMUS e conforme Lei Municipal Nº 1715/2011 de 08.02.2011.

Vigência: início em 09 de julho de 2015 e término em 23 de junho de 2016.

Data de Assinatura: 09/07/2015

Valor Total: R\$ 53.534,05 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 224/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 099/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 099/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos como: arame liso, arame farpado, balancim de aço, os quais serão empregados na manutenção, ampliação e reforma de instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guaíra. À empresa:

CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP, com valor total máximo de **R\$ 95.155,00** (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 09 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 225/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 100/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 100/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de adesivo e mão-de-obra de instalação, os quais serão empregados na manutenção e identificação dos veículos, motos, equipamentos e máquinas oficiais, pertencentes a frota municipal, deste Município. À empresa:

CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME, com valor total máximo de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 09 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 227/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 097/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 097/2015**, que tem como objeto a aquisição de materiais (tubulação, isolamento da tubulação e outros), os quais serão utilizados para instalação e manutenção de condicionadores de ar do tipo split, destinados a todas as Secretarias desta Municipalidade. À empresa:

REFRIGERAÇÃO MARÇAL LTDA - ME, com valor total máximo de **R\$ 91.152,25 (noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 10 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 230/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 103/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 103/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para instalação e manutenção de equipamentos de ar condicionado pertencentes ao Município de Guaíra. À empresa:

REFRIGERAÇÃO MARÇAL LTDA - ME, com valor total máximo de **R\$ 203.750,46 (duzentos e três mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 10 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 233/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 106/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 106/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais (Alambrado) e mão-de-obra de instalação, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de alambrados já existentes, como também na instalação de novos alambrados em estruturas físicas de responsabilidade do município de Guaíra. À empresa:

S.O.S REPARO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, com valor total máximo de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 14 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 14 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 234/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 105/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 105/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento e plantio de grama, tipo Esmeralda e Batatais (Mato Grosso), em placas, a serem plantadas conforme necessidade do Município de Guaíra, na sede, distritos e comunidades rurais. Às empresas:

INDIANARA BENITEZ CRISPIM & CIA LTDA - ME, com valor total máximo de **R\$ 83.200,00** (oitenta e três mil e duzentos reais);

GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA - EPP, com valor total máximo de **R\$ 164.600,00** (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 14 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 14 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 255/2015

Data: 27.07.2015

Ementa: designa membros para comporem a comissão incumbida de Avaliação do VTN – Valor da Terra Nua, nos termos do Art. 3 do Decreto n. 150/2015 de 19.06.2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – IN RFB n. 1562/2015, memorando sob o nº 2015001233 de 18 de junho de 2015 e conforme Decreto Municipal n. 150/2015 de 19.06.2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes das seguintes entidades, para compor a Comissão de Avaliação do VTN – Valor da Terra:

Entidade	Conselho de Desenvolvimento Rural
Titular	Sebastião Gonçalves Marcato
Suplente	Admilson Genelhu

Entidade	CRECI
Titular	Antonio Lopes
Suplente	José Paulo de Oliveira

Entidade	Câmara Municipal de Guaíra
Titular	Almir Bueno
Suplente	Valberto Paixão da Silva

Entidade	Sindicato Patronal
Titular	Silvanir Rosset
Suplente	Ermínio Vendruscolo

Entidade	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular	Zinaldo da Rocha
Suplente	Luiz Vieira da Silva

Entidade	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Gerall
Titular	Augusto De Nadai
Suplente	Franz Jambersi

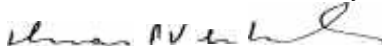
Entidade	Secretaria Municipal da Fazenda
Titular	Valter Blahum
Suplente	Antonio Carlos Alves

Art. 2º Os representantes das entidades deverão proceder a avaliação dos imóveis rural do Município de Guaíra, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – IN RFB n. 1562/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2.105.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 03/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada – **CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES – ME**

Objeto do contrato Original – contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município.

Objetivo do Termo de Supressão – Redução: conforme memorando em anexo com as devidas justificativas, resolvem as partes contratantes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o valor da Ata de Registro de Preços inicialmente pactuada, em um percentual da ordem de 19,71% no item 04 do Lote 01.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 06 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal